



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

PORTARIA n.03/2025

O Vice-Chefe em exercício DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1. Divulgar as notas finais dos candidatos inscritos no Edital Interno 01/2025, na área de conhecimento Instituições de Direito Público e Privado:

Vitor Luis Marques dos Santos.....	9,04 (aprovado)
Valmir Chaves de Oliveira Neto	8,39 (aprovado)
Tamara Luz Miranda Rego	8,27 (aprovada)
Flávia Sulz Campos Machado.....	7,35 (aprovada)

Art.3º Em conformidade ao disposto no item 11.5 o candidato poderá interpor recurso, presencialmente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado no Departamento, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data indicada pelo item 11.1.

Art 4º Ciência e cumprimento.



Documento assinado digitalmente
JONNAS ESMERALDO MARQUES DE VASCONCE
Data: 30/01/2025 11:35:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONNAS ESMERALDO MARQUES DE VASCONCELOS
Vice-Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais